



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Protocolo: [0218 / 2026] - Processo de Inexigibilidade -
Curso004/2026**

Usuário(a): Cláudia Britto Lorenzo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a realização da “**Oficina PROLEGIS do TCE/PR – Temas Específicos: Julgamento das Contas, Fiscalização e Transparência**”, para a inscrição de 2 (dois) agentes públicos do Poder Legislativo.

O Agente de Contratação, nomeado por portaria própria, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021** e na **Resolução nº 006/2023** da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, em atendimento à solicitação da Presidência, com a devida **Autorização da Presidência**, e cumprindo o disposto no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, apresenta as justificativas para a contratação direta por inexigibilidade de licitação:

I - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a inscrição e participação do vereador e do servidor: Deolino Benini Júnior e Alison Giovane Gomes no curso de capacitação presencial promovido pela empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, a ser realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Curitiba - PR.

A escolha da empresa contratada justifica-se pela sua **notória especialização**, exclusividade e singularidade na elaboração de conteúdos voltados às rotinas administrativas e legislativas das Câmaras Municipais, preenchendo plenamente os requisitos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme declaração e documentação acostadas aos autos.

II - DA COMPROVAÇÃO DE PREÇO E VALOR

- O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)** por participante.
- **Quantidade de participantes:** 2 (dois)
- **Valor total da contratação:** R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)
- O preço ofertado encontra-se devidamente justificado e compatível com os valores praticados no mercado para capacitações de mesma natureza intelectual.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, conforme atestada pelo setor competente:



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

- **Órgão / Unidade:** 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
- **Funcional Programática:** 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A Agente de Contratação submete o presente processo à apreciação e emissão de pareceres da **Procuradoria Jurídica** do Poder Legislativo, bem como posterior **Ratificação** pela autoridade competente.

Dois Vizinhos – PR, 21 de outubro de 2026.

Cláudia Britto Lorenzo

Agente de Contratação

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR

Juarez Alberton

Presidente

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR